

PORTARIA N.º 297, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Enfermeiro - 40H responsável pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX tabela II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 1.831,98 (Um mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), a servidora municipal concursada **FERNANDA ROBERTA BAMBERG**, ocupante do cargo de Enfermeiro - 40H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

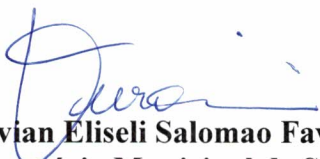
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Vivian Eliseli Salomao Favaro
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.